



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR ROSINALDO BUAL

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO (CFEO)

EMENDA 002 DE AUTORIA DO VEREADOR MARCEL ALEXANDRE AO PROJETO DE LEI Nº079/2020 DE AUTORIA DO VEREADOR AMAURI COLARES, que “REGULAMENTA” os procedimentos a serem seguidos nos serviços de entregas à domicílio (delivery) durante o período de calamidade pública devido ao Coronavírus (COVID-19).

TEXTO DA EMENDA:

Altera a redação do art. 3º, incluindo o Parágrafo único, do Projeto de Lei nº 079/2020, que passa a ter o seguinte teor:

Art. 3º as empresas que promovem a intermediação do serviço de entrega (delivery) devem prover os entregadores de materiais de proteção individuais (EPIs) e insumos próprios para a devida esterilização das mãos e equipamentos como: álcool em gel 70º, máscaras de proteção e luvas.

Parágrafo único. O fornecimento previsto no caput deste artigo poderá ser realizado por meio de reembolso aos entregadores que adquirirem os materiais e insumos, mediante a apresentação de recibo ou nota fiscal.

A emenda em tela visa fazer ajustes no Projeto de Lei nº079/2020 a fim de permitir que as empresas realizem a intermediação da prestação do serviço delivery, podendo reembolsar os entregadores que adquirirem os materiais e insumos de segurança, a partir da submissão de recibo pelo próprio aplicativo.

Esta lei regulamenta medidas de proteção aos entregadores e clientes consumidores. O pagamento das encomendas deve ser realizado pelo sistema de aplicativo ou site, via cartão bancário, boleto bancário, plataformas de pagamentos online ou outras formas sem qualquer contato físico com dinheiro em espécie ou cartão bancário.

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus – AM, CEP 69027-020
Gabinete 11 – Vereador Rosinaldo Bual
Tel: (92) 3303-2820



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Neste sentido, pela relevância da propositura para o Município de Manaus e sua população, não implicando, assim, qualquer alteração orçamentária me manifesto **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente Projeto de Lei.

Manaus, 22 de abril de 2020.

VEREADOR ROSINALDO BUAL

Relator

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850
São Raimundo, Manaus – AM, CEP 69027-020
Gabinete 11 – Vereador Rosinaldo Bual
Tel: (92) 3303-2820





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

MARCEL ALEXANDRE DA SILVA - VEREADOR - 262.011.005-04 EM 22/04/2020 13:08:04
ELIAS EMANUEL REBOUCAS DE LIMA - VEREADOR - 275.398.492-15 EM 22/04/2020 12:49:19
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - VEREADOR - 130.097.292-00 EM 22/04/2020 12:31:29
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - VEREADOR - 444.724.122-68 EM 22/04/2020 12:07:48
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - VEREADOR - 073.262.462-20 EM 22/04/2020 11:55:54
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - VEREADOR - 585.481.062-04 EM 22/04/2020 11:47:39
ALONSO OLIVEIRA DE SOUZA - VEREADOR - 136.946.502-53 EM 22/04/2020 12:02:03

